

Art. 3º - A Seção Administrativo-Financeira, providenciar o empenho e o pagamento do adiantamento;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o extrato de sua publicação ocorrer por intermédio do Diário Oficial do Estado. Providencie a Secretaria e Seção Administrativo-financeira os trâmites para o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Belém(PA), 15 de Julho de 2019.

ALISSON GOMES MONTEIRO – CEL QOPM RG 21.174

Diretor do FASPM

No Impedimento de:

HAROLDO DA SILVA COSTA – 2º TEN QOAPM RG 24.031

Chefe da Seg. Adm. Fin/FASPM.

Protocolo: 454972

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA Nº 005/2019 – TREM/FUNSAU

O Diretor do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no exercício de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002; em razão do Contrato Administrativo nº 006/2019 – WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTO PARA ESCRITÓRIO, que foi celebrado para aquisições e instalação de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades administrativas deste Fundo de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os militares SGT PM RG 24118 MARCOS VINICIUS COSTA BARATA, CB PM RG 27218 EDSON RAIMUNDO PEREIRA BARBOSA e SD PM RG 39092 ELLEN SABRINA SANTOS DA SILVA, pertencentes ao FUNSAU, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão que irá receber os materiais adquiridos através do contrato supracitado e fiscalizar as condições em que for entregue os mesmos.

Art. 2º DETERMINAR à Comissão Fiscalizadora que elabore o Termo de Recebimento e Exame de Material – TREM, devendo conferir e verificar se os materiais entregues encontram-se de acordo com as especificidades contidas no Termo de Referência, fazendo constar inclusive o levantamento fotográfico dos materiais, e ainda anexar as Notas Fiscais ou Faturas, devidamente atestadas por um dos membros da Comissão Fiscalizadora, acompanhadas de comprovantes de realizações de despesas, para fins de adoção de medidas para liquidação e pagamento da despesa.

Art. 3º FIXAR o prazo de 06 (seis) dias para a conclusão do referido Termo.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTR-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém-PA, 16 de julho de 2019.

JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18065

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 455136

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO Nº 004/2019 – PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Diretor do FUNSAU, no exercício de suas atribuições, resolve concordar com o Encarregado do Processo de Reconhecimento de Dívida, no sentido de que o Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU, possui débito com a empresa CONECTA SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.620.382/0001-70, pela efetivação dos pagamento de valores residuais de reequilíbrio econômico e financeiro referentes aos anos de 2014, 2016 e 2017, nos Contratos Administrativos nº 043/2012-FUNSAU e nº 044/2012-FUNSAU pela prestação de serviços especializados e contínuos de limpeza e conservação em áreas administrativas e hospitalares, respectivamente nas dependências do FUNSAU e Unidade do Corpo Militar de Saúde – CMS, o qual foi prorrogado por meio dos seus termos aditivos, no valor de R\$ 11.130,42 (Onze mil, cento e trinta reais e quarenta e dois centavos) referente ao Contrato nº 043/12 e de R\$ 84.775,20 (Oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) referente ao contrato nº 044/12, totalizando o valor de R\$ 95.905,62 (noventa e cinco mil, novecentos e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém-PA, 16 de julho de 2019.

JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18065

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 455041

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 90/2019

Exercício: 2019

Objeto: Aquisição de pneus para viaturas do serviço operacional e administrativo do CBMPA.

Valor: R\$ 234.761,00

Pregão Eletrônico nº 16/2018-CBMPA

Data Assinatura: 16/07/2019

Vigência: 16/07/2019 à 16/07/2020

Programa de Trabalho: 06.182.1425.8282

Natureza de Despesa: 339030 Fonte: 0306007052

Contratado: PARÁ PNEUS FORTE LTDA, CNPJ: 15.813.591/0002-74

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 454983

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 097/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 04 DE JULHO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando nº 002-090-19/2019-PAD/DGPC, de 02/07/2019, subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Revisional nº 090/2019, de 29/05/2019, publicado no DOE 33.895, de 13/06/19, para revisar a decisão exarada através do Processo Administrativo Disciplinar nº 031/2012-GAB/DGPC de 26/10/2012, publicada no Diário Oficial nº 32.278 que ensejou a demissão do então servidor NILTON TEIXEIRA DOS SANTOS.

R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Revisional instaurado através da PORTARIA Nº 090/2019-DGPC/PAD de 29/05/2019, publicado no DOE 33.985, de 13/06/19, para revisar a decisão exarada através do Processo Administrativo Disciplinar nº 031/2012-DGPC/PAD de 26/10/2012, publicada no Diário Oficial nº 32.278, a contar de 12/08/2019;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 098/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 032/2018-DGPC/PAD, de 20/12/2018, publicado no Diário Oficial nº 33.782, de 16/01/2019, em desfavor dos servidores DPC ANTONIO JORGE MORAES GONÇALVES e IPC ANTONIO DE JESUS AUGUSTO MARQUES TAVARES;

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição dos membros da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA, LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA e ALBERTINO DOS SANTOS FILHO – Delegados de Polícia Civil para atuar na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 032/2018-DGPC/PAD, de 20/12/2018, publicado no Diário Oficial nº 33.782, de 16/01/2019, respectivamente como Presidente, Primeiro e Segundo Membros, em substituição às servidoras LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA, IVONE FERNANDES SHERRING e SIMONE EDO-RON MACHADO ARAÚJO – Delegadas de Polícia Civil, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil